



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE

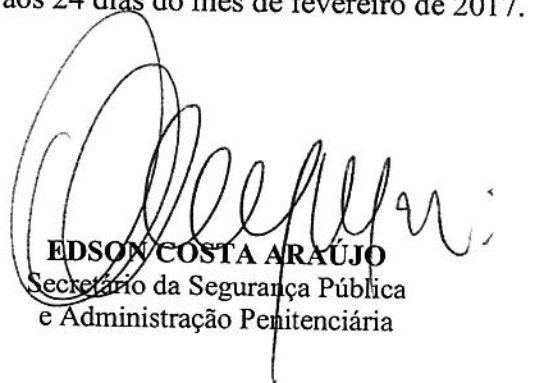


Portaria nº 0232/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei nº. 10.460/88 c/c o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013, o Decreto nº 8.893, de 17 de fevereiro de 2017, e considerando o que consta do Processo nº 201600016004598 especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 0798/2017-GGP/SSP, resolve, com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88, conceder ao servidor FÁBIO DO AMARAL E MELO, CPF 634.288.731-49, ocupante do cargo de Perito Criminal, LICENÇA-PRÊMIO de 03 (três) meses, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de **01/03/2017 a 31/05/2017**.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2017.



EDSON COSTA ARAÚJO
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária